



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.414, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

**Denomina “Hermínio Albieiro” a Rua 05 (Cinco), Distrito Industrial para Micro e Pequena Empresa - DIMPE II.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 05 (Cinco), Distrito Industrial para Micro e Pequena Empresa - DIMPE II, passa a denominar-se Rua Herminio Albieiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 18 de setembro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**